



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>16/02/2024</b>	<b>Requerimento</b>	<b>1/2024</b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>e77b5b14</b>		
Sessão de <b>19/02/2024</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala</b>		

requerimento

**REQUEREMOS** a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, as seguintes informações: informações de como está acontecendo o Estudo de caso dos alunos com necessidades especiais, em sala comum, uma vez que é colocado um professor de apoio para dois alunos ou mais, considerando relatos em que algumas escolas municipais o número de alunos conforme deliberação 11883, não estão sendo respeitados.

- Há uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer especializado.
- Como é garantido que um professor vai dar conta de atender dois, três, alunos especiais numa mesma sala?
- Existe uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer pedagógico a respeito da aprendizagem e do desenvolvimento para que esse aluno possa estar atendido por um professor?
- E quando tem um aluno com necessidades especiais é respeitado o quantitativo de alunos dentro de uma sala de aula, conforme a deliberação estadual, lei que rege o estatuto de alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?

Pedimos o atendimento o mais breve possível e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024**

**Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala**  
**Vereadora(a) - PT**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

